



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, Flórida nos EUA, do Município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao atleta Francisco Lauro Monteiro, um exemplo de dedicação, superação e excelência, pela conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight.

Art. 2º A presente homenagem é conferida ao atleta Francisco Lauro Monteiro, em reconhecimento ao seu notável desempenho como atleta na conquista internacional na competição Elite Capoeira Fight, realizado no dia 04/10/2025 em Miami, na Flórida nos EUA.

Art. 3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.